



### **Deliberação n.º 15/CG/2014**

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º e com o n.º 2 do artigo 31.º Estatutos da Universidade de Aveiro, homologados pelo Despacho Normativo n.º 18-A/2009, de 30 de Abril, publicado no Diário da República n.º 93, 2.ª Série, de 14 de Maio, e alterados conforme Despacho Normativo n.º 23/2012, de 19 de outubro, publicado no Diário da República n.º 208, 2.ª Série, de 26 de outubro, o Conselho Geral, na reunião realizada em 3 de dezembro de 2014, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 18.º, aprovar a Adesão à “EPNOE – European Polysaccharide Network of Excellence”.

*Para que possa produzir efeitos imediatos, nos termos do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Geral considera aprovada, em minuta, o teor desta Deliberação, referente ao Ponto Seis da Ordem de Trabalhos, da Reunião de 3 de dezembro, a qual, vai ser assinada, de harmonia com o n.º 4, do mesmo preceito legal, pelo Presidente do Conselho Geral.*

Publicite-se nos termos legais aplicáveis.

Universidade de Aveiro, 03 de dezembro de 2014.

O Presidente do Conselho Geral,

---

E. A. Soares dos Santos

A Secretária do Conselho Geral,

---

Elisabete F. Simões Vieira